

matricula

=39.248=

ficha

=001=

Cotia, 03 de MAIO de 19 85.

**IMÓVEL:** - UM TERRENO URBANO constituído pelos LOTES NºS 36, 37, 38 e 39 DA QUADRA "B", do loteamento denominado PARQUE SÃO PAULO, situado nesta cidade e comarca de Cotia, Estado de São Paulo, medindo 40,00 metros de frente para a Rua Tres; 12,21 metros em curva na confluência das Ruas Tres e Quatro; 4,00 metros em reta de frente para a Rua Quatro; 13,43 metros em curva de frente para a mesma Rua Quatro; 66,50 metros em dois segmentos, sendo 52,50 metros em linha reta e 14,00 metros em curva, ambos com frente para a citada Rua Quatro; pelo lado direito de quem da Rua Tres olha para o imóvel, mede em tres segmentos 64,00 metros, sendo o primeiro de 30,00 metros, confrontando com o lote nº 35, deflete à direita e segue 7,00 metros confrontando com o mesmo lote nº 35 deflete à esquerda e segue 27,00 metros confrontando com o lote nº 40, encerrando a área total de 2.184,00 metros quadrados. -

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** - 23164-14-52-0213-00-009-1. -

**REGISTRO ANTERIOR:** - R.02/Matrículas nºs 11.643, 11.644 e, 11.640 e R.03/Matrícula nº 11.635, todas deste mesmo livro e Cartório. -

**PROPRIETÁRIO:** - OSWALDO PELLEGRINI, brasileiro, industrial, RG nº 1.695.465 SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 064.861.778-53, - casado sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com ACSENIA GALCHIN PELLEGRINI residente e domiciliado à Rua Guardá, nº 36, nesta cidade. -

**O ESCR. AUTORIZADO:** ANÉZIO R. SIMÕES. -

**O OFICIAL INTERINO:** FERNANDO TEODORO ALVES. -

**Av.01/Matrícula nº 39.248, em 03 de MAIO de 1.985. -**

Pela autorização contida na escritura pública lavrada aos 30 de novembro de 1.984, às folhas 205, do livro nº 58, no 2º -- Cartório de Notas local, e conforme se verifica do Habite-se nº 351/83, expedido aos 22 de Dezembro de 1.983, pela Prefeitura Municipal local, procede-se a presente para constar que sobre o imóvel supra descrito foi construída uma casa residencial com a área de 326,34 metros quadrados, pelo valor de Cr\$43.817,100.- Foi apresentada e fica arquivada em Cartório, - a Certidão Negativa de Débito - CND para com o IAPAS sob o nº

matrícula

=39.248=

ficha

=01= verso

nº 647/84, expedida aos 27 de novembro de 1.984, pela agência fiscal de São Roque - SP.

O ESCR. AUTORIZADO: ANÉZIO R. SIMÕES

D:Cr\$134.700. Est:Cr\$36.369. Apos:Cr\$26.940. -

Av.02, em 31 de março de 1.992.-

Procede-se a presente ex officio, para constar que as Ruas 03 e 04 mencionadas na descrição retro, passaram a denominar-se "RUA GUARAÚ" e "RUA PIRACEMA", conforme decreto nº1.677 de 31 de agosto de 1.981 da Prefeitura Municipal Local.

O escrevente autº Paulo Tarciso Alves

Av.03, em 31 de março de 1.992.-

Pela escritura lavrada aos 27 de janeiro de 1.992, às f.028/-030 do livro nº134 do Tabelionato de notas local, procede-se a presente para constar que o proprietário OSWALDO PELLEGRINI, já qualificado, é portador do RG.nº1.695.465-8-ssp-sp, conforme documento apresentado e que fica microfilmado em Cartório.

O escrevente autº Paulo Tarciso Alves

D.Cr\$1.000,00

R.04, em 31 de março de 1.992.-

Título: Venda e Compra.

Pela mesma escritura mencionada na Av.03-supra, os proprietários OSWALDO PELLEGRINI e sua mulher, ASCENIA GALCHIN PELLEGRINI, do lar, brasileira, RG.nº4.470.329-sp, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula a WOLFGANG PETER DAUCH, engenheiro, RG.nº9.892.922-7-sp, CPF/MF nº013.142.258-80, casado sob o regime da separação de bens, com ANA CLAUDIA FAZZIO MARTINS DAUCH, engenheira, RG.nº9.557.089-sp, inscrita no CPF/MF nº107.193.478-31, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº5.332, livro 03 de Registro Auxiliar do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-sp, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua das Benezas, 260-Santo Amaro, São Paulo-Capital, pelo valor de Cr\$38.000.000,00.-

VV.Cr\$10.720.893,86

-----segue ficha dois-----

Matrícula  
39.248Ficha  
02

Cotia, -- de ----- de 19 --

VV; At. Cr\$83.927.592,62

O escrevente autº

Paulo Tarciso Alves

D. Cr\$204.711,10

P.75.385.-

Av.05, em 24 de Agosto de 1998.

Pelo instrumento particular adiante registrado, e conforme faz prova a cédula de identidade apresentada, procede-se a presente para constar que ANA CLÁUDIA FÁZZIO MARTINS DAUCH é portadora atualmente do RG. nº9.557.089-5-sp.

O escrevente  
D.R\$2,60

Paulo Tarciso Alves

Av.06, em 24 de Agosto de 1998.

Pelo instrumento particular adiante registrado, procede-se a presente para constar que o prédio existente no imóvel desta matrícula recebeu o número 33 da Rua Guarau, conforme faz prova o talão de imposto expedido pela Prefeitura Municipal de Cotia-sp.

O escrevente  
D.R\$2,60

Paulo Tarciso Alves

R.07, em 24 de Agosto de 1998.

Título: Venda e Compra.

Pelo instrumento particular firmado aos 07 de Agosto de 1998, em São Paulo-Capital, com força de escritura pública, o proprietário WOLFGANG PETER DAUCH, assistido de sua mulher, ANA CLÁUDIA FÁZZIO MARTINS DAUCH, residentes e domiciliados na Rua Algenesi, nº164, ap.71, São Paulo-Capital, transmitiu o imóvel desta matrícula a EDUARDO SCHMIDT MIRARCHI, RG. nº1.156.944-RN, CPF/MF nº702.206.384-20, e sua mulher, FÁTIMA CRISTINA DE ARAÚJO SCHMIDT MIRARCHI, RG. nº18.722.800-0-SP, CPF/MF nº101.430.298-60, brasileiros, economistas, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Lenize Mazzei, nº165, São Paulo-Capital, pelo valor de R\$180.000,00, sendo: R\$90.000,00 recebidos em moeda corrente nacional, e o restante R\$90.000,00 mediante financiamento, com as demais cláusulas e condições constantes do instrumento.

O escrevente  
D.R\$ 553,42

Paulo Tarciso Alves

segue verso

Matrícula

-39.248-

Ficha

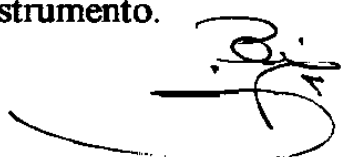
-02-verso

R.08, em 24 de Agosto de 1998.

**Título: Hipoteca.**

Pelo instrumento particular mencionado no R.07-retro, EDUARDO SCHMIDT MIRARCHI e sua mulher, FÁTIMA CRISTINA DE ARAÚJO SCHMIDT MIRARCHI, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em primeira e especial hipoteca em favor da **COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede na Avenida Paulista, nº1374, 3º andar, São Paulo-Capital, CGC/MF nº62.500.376/0001-12, para garantia da dívida contraída no valor de R\$90.000,00, que será restituída no prazo de 144 meses, à taxa de juros: nominal de 11,3865% ao ano, e efetiva de 12,000 ao ano; sistema de amortização: Tabela Price, valor total da primeira prestação: R\$1.259,58, vencimento da primeira prestação: 07 de setembro de 1998, com as demais cláusulas e condições constantes do instrumento.

O escrevente  
D.R\$ 234,86



Paulo Tarciso Alves  
P. 97.677

Av.09 em 28 de julho de 2003.-

Pelo requerimento firmado aos 07 de janeiro de 2003, em São Paulo-Capital, e conforme comprova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20/08/1999, publicada no Diário Oficial do Estado, aos 24 de dezembro de 1999, registrada na JUCESP em 20/12/1999 sob nº 224.544/99-8, microfilmada sob o nº 118.449 neste Registro de Imóveis, procede-se a presente para constar que a **COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** foi incorporada pelo **BANCO REAL S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.156.514/0001-33, com sede à Avenida Paulista, nº 1374, 3º andar, São Paulo-SP.-

EU \_\_\_\_\_ (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei, EU  (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, conferi e achei conforme.-  
D.R\$ 7,18

Av.10, em 28 de julho de 2003.-

Pelo mesmo requerimento mencionado na Av.09 supra, e conforme comprova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 28/01/2000, devidamente registrada na JUCESP sob nº 82.378/00-9 em 08/05/2000, publicada no D.O.E. em 11.05.2000, e Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 31/03/2000, registrada

- segue ficha 03 -



matrícula

**39.248**

ficha

**03**

verso

**CANCELAMENTO**

Pelo instrumento particular firmado em 24 de julho de 2012, na cidade de São Paulo - SP, procedo à presente para constar que o credor BANCO ABN AMRO REAL S/A., já qualificado, **autorizou o CANCELAMENTO da HIPOTECA objeto do R.08 e o Aditivo mencionado na Av.11 desta.**

Escrevente autorizado,  Marcos Antonio de Oliveira Junior.

Qualificado e digitado por Giovana Faria Bernardo Barbosa.

Selo digital: 1199173310000000541112230

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,56**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.gov.br](http://www.registradores.gov.br)